



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1.582, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 502.515,00 (quinhentos e dois mil, e quinhentos e quinze reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional especial estão discriminadas abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020502 ENSINO				
12 122 0007 2111 0000 APLICAÇÃO RESIDUAL ENSINO 25% - 2020				
F.R 01	200.021	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	194.515,00
12 361 0007 2012 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
F.R 01	220.000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.000,00
12 365 0007 2018 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
F.R 01	210.000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.000,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 0011 2110 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS - SUPERÁVIT				
F.R 05	301.021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
F.R 05	301.021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JUR.	50.000,00

TOTAL.....R\$ 502.515,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão custeados com os seguintes recursos:

a) provenientes do superávit financeiro do ano anterior da Saúde, em conformidade com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

b) provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 352.515,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e quinze reais) elencadas no quadro abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020401 SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
27 812 0006 2007 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			
056	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JUR.	158.000,00
020502 ENSINO			
12 122 0007 2111 0000 APLICAÇÃO RESIDUAL ENSINO 25% - 2020			
307	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194.515,00

TOTAL.....R\$352.515,00

Artigo 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA

2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.583, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 2.611.100,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil, e cem reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e destinados a reforçar as dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional suplementar estão discriminadas abaixo:

FIC	FICHA	COD	TÍTULOS	VALOR
020101 CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0003.2003.0000				
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	12	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
	13	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
020200 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0004.2005.0000				
			MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	
	25	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.500,00
	26	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00
	27	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
020300 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0005.2006.0000				
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	
	37	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
	46	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	315.000,00
	49	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	7.000,00
020401 SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
27.812.0006.2007.0000				
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	
	51	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
	52	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
020501 FUNDEB				
12.365.0007.2010.0000				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - MAGISTÉRIO	
	63	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.000,00
	64	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00
020502 ENSINO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 3 de 10

12.361.0007.2012.0000				
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
66	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00	
67	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
68	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
69	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
71	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
12.365.0007.2018.0000				
		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
76	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
77	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00	
81	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	
12.368.0007.2106.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
100	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00	
101	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
020503		LIVRE		
13.392.0018.2031.0000				
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
108	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	
109	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
020601		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2040.0000				
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
115	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00	
117	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2050.0000				
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
151	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	813.600,00	
153	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500,00	
10.301.0011.2082.0000				
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
168	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00	
10.304.0011.2086.0000				
		AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		
190	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
020801		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0012.2059.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
196	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00	
198	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
15.452.0012.2060.0000				
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
204	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.500,00	
205	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
15.452.0012.2061.0000				
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
209	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.500,00	
210	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
020900		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		
26.782.0013.2066.0000				
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS		
216	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.500,00	
217	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00	

TOTAL.....

.....R\$ 2.611.100,00

Artigo 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares de que tratam o artigo 1º, serão custeados com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.611.100,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil, e cem reais) elencadas no quadro abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0003.2003.0000			

			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
11	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	
248	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
020200		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0004.2005.0000				
		MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS		
249	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	227.000,00	
020300		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0005.2006.0000				
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS		
45	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
250	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	
020401		SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27.812.0006.2007.0000				
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		
56	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000,00	
251	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
020501		FUNDEB		
12.361.0007.2008.0000				
		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO		
58	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	663.000,00	
59	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00	
12.365.0007.2010.0000				
		MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - MAGISTÉRIO		
252	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	94.000,00	
020502		ENSINO		
12.361.0007.2012.0000				
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
67	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00	
12.368.0007.2105.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
89	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
90	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	
12.368.0007.2106.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
253	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.000,00	
04.243.0010.2047.0000				
		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
144	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2050.0000				
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
254	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	330.000,00	
10.301.0011.2083.0000				
		INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
169	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
10.301.0011.2084.0000				
		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
171	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	
172	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00	
10.301.0011.2110.0000				
		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS - SUPERÁVIT		
286	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00	
10.304.0011.2086.0000				
		AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		
255	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.600,00	
020801		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0012.1094.0000				
		OBRAS, AQUISIÇÕES E REFORMAS		
195	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	168.000,00	
15.452.0012.2059.0000				
		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
197	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
199	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
201	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
256	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.000,00	
15.452.0012.2061.0000				
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
257	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 4 de 10

020900			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS	
		26.782.0013.2066.0000		
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	221	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	258	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
021000			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		20.606.0019.2069.0000		
			MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA	
	230	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
	232	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00

TOTAL.....R\$

2.611.100,00

Artigo 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.584, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Denomina a Estrada Municipal MGD-169 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Estrada Municipal “Prefeito Wilson Perina (TICA)”, a Estrada Municipal MGD-169, que liga a cidade de Magda à Cidade de Nova Castilho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o Artigo 1º da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Magda, 09 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 086/2023.

Contratação de empresa especializada na capacitação de profissionais e funcionários em inteligência emocional para atender o setor da saúde.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **ISABELLA FERREIRA REGONATO 4201038582**, inscrita no CNPJ nº 28.455.305/0001-07, com endereço na Rua Maria Zurita Teles, nº 225 - BL 03 - Apto 13 Residencial Macedo Teles I, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.040-595, para contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais e funcionários em inteligência emocional para atender o setor da saúde, no montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Magda/SP, 08 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 6 de 10

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	177/2023
Processo nº	86/2023
Dispensa nº	37/2023
Objeto	Contratação capacitação de profissionais e funcionários em inteligência emocional para atender o setor da saúde.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	ISABELA FERREIRA REGONATO 42010385802
Vigência	Até 31/12/2023
Valor Global	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Assinatura	08 agosto de 2023

Magda (SP), 08 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	173/2023
Processo Adm nº	79/2023
Pregão Presencial nº	06/2023
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2023.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	FLAVIO RICARDO DE SELES
Vigência	Da assinatura até dia 31/12/2023.
Valor Global	R\$ 42. 475,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Assinatura	03 de agosto de 2023

Magda (SP), 03 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	174/2023
Processo Adm nº	79/2023
Pregão Presencial nº	06/2023
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2023.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	MERCADO DONA NENA LTDA
Vigência	Da assinatura até dia 31/12/2023.
Valor Global	R\$ 18.941,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e um reais).
Assinatura	03 de agosto de 2023

Magda (SP), 03 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 9 de 10



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	175/2023
Processo Adm nº	79/2023
Pregão Presencial nº	06/2023
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2023.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	CCF NUTRI - EIRELI
Vigência	Da assinatura até dia 31/12/2023.
Valor Global	R\$ 10.158,00 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais).
Assinatura	03 de agosto de 2023

Magda (SP), 03 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1067

Página 10 de 10



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	176/2023
Processo Adm nº	79/2023
Pregão Presencial nº	06/2023
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2023.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	JOSIE CRISTINA MELERO FERREIRA 22639599801
Vigência	Da assinatura até dia 31/12/2023.
Valor Global	R\$ 9.888,90 (nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos).
Assinatura	03 de agosto de 2023

Magda (SP), 03 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b1c3-d379-8fb7-f9ff

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1067, ano VI, veiculado em 10 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MAGDA (CNPJ 45660628000151) em 10/08/2023 às 08:50:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b1c3-d379-8fb7-f9ff>